



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1176/2024

CONCEDE PENSÃO POR MORTE À SENHORA ALTAMIRA DE SOUZA WEBER, DE FORMA DEFINITIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a. o protocolo servidor e-307/2024;
- b. o Parecer da Assessoria Jurídica;
- c. o disposto no Art. 58, § 1º da LC nº 004/2023 Cota familiar de 50% da aposentadoria ou sobre como se aposentado por incapacidade permanente, acrescida de cotas de 10% por dependente, até o máximo de 100%;

RESOLVE;

I – Conceder Pensão Por Morte, a partir de **11 de maio de 2024**, a viúva **ALTAMIRA DE SOUZA WEBER**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.267.574-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 370.282.279-87, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, casada civilmente com o Servidor **VALDINO WEBER**, falecido em data de **11 de maio de 2024**, consoante Certidão de Óbito nº 085613 01 55 2024 4 00013 199 0005455 65, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Município e Comarca de Iporã-Pr, Estado do Paraná.

II – O Servidor falecido era ocupante do quadro de **INATIVOS** do FAPESPI (Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Funcionários Públicos de Iporã), Aposentado, através do Decreto nº. 124/2019 de 25/09/2019.

III – Tendo em vista que o referido Servidor deixou filhos maiores e a viúva acima qualificada no item I, seja aplicado 60% a ela de forma definitiva no valor de R\$ 847,20 (oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)

IV – Esta Portaria tem efeito retroativo a 11 de maio de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de julho de 2024.

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3058 Páginas 237 Ano: XIII

Data: 03/07/2024

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6C21E272

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1174/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA JANDIRA DE SOUZA ROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o protocolo servidor e-316/2024;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **JANDIRA DE SOUZA ROSA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.377.403-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.255.369-91, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/03/2023 à 10/03/2024 a contar de 02/08/2024 à 31/08/2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:45F8DC84

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1175/2024

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA SERVIDORA MELINA LUNA MELISINAS LENARDON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

o protocolo servidor e-322/2024;
Diploma da conclusão do Curso Pós-Graduação "Lato Sensu" em Atendimento Educacional Especializado - Educação Especial e Inclusiva;
Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

RESOLVE;

I – Conceder a partir **02 de julho de 2024**, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Atendimento Educacional Especializado - Educação Especial e Inclusiva, na Faculdade UniCesumar, Maringá-Pr, de 18/06/2024, à Servidora **MELINA LUNA MELISINAS LENARDON**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.032.624-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 088.441.839-19, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Altônia, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 091/2024 de 29/01/2024, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura, passando do nível "**B**" para nível "**C**", conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:EB2FB2B7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1176/2024

CONCEDE PENSÃO POR MORTE À SENHORA ALTAMIRA DE SOUZA WEBER, DE FORMA DEFINITIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o protocolo servidor e-307/2024;
o Parecer da Assessoria Jurídica;
o disposto no Art. 58, § 1º da LC nº 004/2023 Cota familiar de 50% da aposentadoria ou sobre como se aposentado por incapacidade permanente, acrescida de cotas de 10% por dependente, até o máximo de 100%;

RESOLVE;

I – Conceder Pensão Por Morte, a partir de **11 de maio de 2024**, a viúva **ALTAMIRA DE SOUZA WEBER**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.267.574-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 370.282.279-87, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, casada civilmente com o Servidor **VALDINO WEBER**, falecido em data de **11 de maio de 2024**, consoante Certidão de Óbito nº 085613 01 55 2024 4 00013 199 0005455 65, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Município e Comarca de Iporã-Pr, Estado do Paraná.

II – O Servidor falecido era ocupante do quadro de **INATIVOS** do FAPESPI (Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Funcionários Públicos de Iporã), Aposentado, através do Decreto nº. 124/2019 de 25/09/2019.

III – Tendo em vista que o referido Servidor deixou filhos maiores e a viúva acima qualificada no item I, seja aplicado 60% a ela de forma definitiva no valor de R\$ 847,20 (oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)

IV – Esta Portaria tem efeito retroativo a 11 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:9D58F776

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1178/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA CINTIA SIQUEROLO OSELIERI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 2648/2024;

RESOLVE;